

PORTARIA COREN-PR Nº 4 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001603/2024-11;

CONSIDERANDO o Planejamento 2025 da Comissão Projeto Primeiros Passos;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Andreia Margarete Leal para elaborar parecer referente Processo SEI para analisar o Planejamento 2025 da Comissão Projeto Primeiros Passos do Coren/PR;

Art. 2º A Conselheira terá o prazo de, até 20 dias corridos, para que emissão do referido parecer que, após, deverá ser encaminhado ao Gabinete para providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530787** e o código CRC **29603B20**.

Referência: Processo nº 00239.001603/2024-11

SEI nº 0530787

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br